

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 0929-2021 SETASC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - MT.

Retifica-se a publicação do Extrato do Termo de Convênio n° 0929-2021 SETASC e a P. M. de Juruena/MT, publicado no D.O.E n° 28.308 na data de 15 de agosto de 2022, páginas 24.

[bu]O[/bu]NDE SE LÊ:

“SIGADOC: SETASC-PRO-2022/014409. ”

LEIA-SE:

“SIGADOC: SETASC-PRO-2022/04756. ”

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 989ccc44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar